

## PROCURAÇÃO AD LITEM

### NÓS:

**BRUNA CARPEGGIANI**, CPF 095.128.839-37, nascida em Concórdia (SC), no dia 21/04/1998, residente em Concórdia (SC), na Rua Mansueto Favero, nº 193, Bairro Sunti, CEP 89708-057; **DIRLEI APARECIDA CARPEGGIANI**, CPF 590.935.879-00, nascida em Jaborá (SC), no dia 02/05/1971, residente em Concórdia (SC), na Rua Hercílio Agostinho Vieira, nº 56, Bairro Nazaré, CEP 89707-003; **GUSTAVO JOSÉ CARPEGGIANI**, CPF 048.538.719-00, nascido em Concórdia (SC), no dia 14/08/1995, residente em Florianópolis (SC), na Rua João Pio Duarte Silva, nº 1070, Apartamento 501-C, Bairro Córrego Grande, CEP 88037-000; **JEFERSON CARPEGGIANI**, CPF 049.146.249-23, nascido em Concórdia (SC), no dia 03/10/1985, residente em Concórdia (SC), na Rua Mansueto Favero, nº 193, Bairro Sunti, CEP 89708-057; **JESSICA CARPEGGIANI**, CPF 085.761.429-02, nascida em Concórdia (SC), no dia 18/01/1997, residente em Caçador (SC), na Rua Abdalla João, nº 105, Apartamento 304, Bairro Berger, CEP 89500-431; **JOÃO AUGUSTO CARPEGGIANI DA SILVA**, CPF 167.068.459-81, nascido em Caçador (SC), no dia 27/06/2023, residente em Caçador (SC), na Rua Abdalla João, nº 105, Apartamento 304, Bairro Berger, CEP 89500-431, menor representado por seu pai **JUNIOR JOÃO DA SILVA**, CPF 054.046.189-06, nascido em Rio das Antas (SC), no dia 15/01/1987 e por sua mãe **JESSICA CARPEGGIANI**, CPF 085.761.429-02, nascida em Concórdia (SC), no dia 18/01/1997, ambos residentes em Caçador (SC), na Rua Abdalla João, nº 105, Apartamento 304, Bairro Berger, CEP 89500-431; **JOSÉ CARPEGGIANI**, CPF 609.616.609-10, nascido em Jaborá (SC), no dia 03/01/1968, residente em Florianópolis (SC), na Rua João Pio Duarte Silva, nº 1070, Apartamento 501-C, Bairro Córrego Grande, CEP 88037-000; **LUCAS CARPEGGIANI DA CRUZ**, CPF 118.067.759-56, nascido em Concórdia (SC), no dia 03/11/2000, residente em Chapecó (SC), na Rua Vital Brasil, nº 41E, Bairro Jardim América, CEP 89803-430; **MÁRIO ANSELMO CARPEGGIANI**, CPF 347.993.469-20, nascido em Jaborá (SC), no dia 23/04/1960, residente em Concórdia (SC), na Rua Mansueto Favero, nº 193, Bairro Sunti, CEP 89708-057; **SIRLEI MARIA FAVERO CARPEGGIANI**, CPF 818.507.359-72, nascida em Concórdia (SC), no dia

03/05/1955, residente em Concórdia (SC), na Rua Mansueto Favero, nº 193, Bairro Sunti, CEP 89708-057; **VINÍCIUS JOSÉ CARPEGGIANI**, CPF 048.538.729-81, nascido em Concórdia (SC), no dia 31/01/1999, residente em Florianópolis (SC), na Rua João Pio Duarte Silva, nº 1070, Apartamento 501-C, Bairro Córrego Grande, CEP 88037-000; **WILLIAM CARPEGGIANI MARTINS DE QUADROS**, CPF 043.451.909-08, nascido em Concórdia (SC), no dia 11/11/1988, residente em Joaçaba (SC), na Rua Domingos Bonato, nº 02, Apto 12, Centro, CEP 89600-000

## **NOMEAMOS**

para nos representar e defender na ação cível de reintegração – após a extinção/arquivamento do processo nº 4900/2024 RG – perante o Tribunal de Brescia, que foi ajuizado contra o Ministério do Interior referente ao reconhecimento da cidadania por direito de sangue, com todos os poderes previstos em lei, incluindo o direito de conciliar, negociar, desistir do processo, cobrar valores mediante emissão de recibo e também designar um substituto, nomeamos o advogado Luigi Toppeta (C.F. TPPLGU62A25G438S), com escritório em Lanciano, na Via Piave, 23, onde está domiciliado, inclusive digitalmente.

Este mandato é concedido para todas as fases e instâncias do processo, incluindo oposição, execução e recurso, inclusive perante o Tribunal de Cassação.

Revogamos a nomeação de todos os advogados anteriores.

Declaramos que recebemos todas as informações fornecidas nos termos e para os fins do Artigo 2º, parágrafo 7º, do Decreto Legislativo nº 132/2014, convertido na Lei nº 132/2014, convertida em Lei nº 162/14, relativa à possibilidade de recorrer ao procedimento de negociação assistida previsto e

regulamentado na mesma, a ser utilizado como alternativa aos processos judiciais e à mediação.

Autorizamos o advogado de defesa a tratar nossos dados pessoais dentro dos limites e em conformidade com as obrigações estabelecidas na Lei nº 675, de 31 de dezembro de 1996.

Concórdia (SC), 30/10/2025